



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 119979/2025

Unidade de Despesa: 18 Escola de Engenharia de São Carlos

Compra: 75050/2025

Processo SEI: 154.00005252/2025-56

Pagamento: 28 dia(s) corrido(s)

Parcelas: 1 parcela(s)

Entrega: 30 dia(s) úteis

Fornecedor: 58.380.257/0001-04 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS

Nº: 1077902 Banco: 1 - Agência: 1594 - Conta: 35261 - Dígito: 6

Email: padovan.licita@gmail.com

Telefone: 14 98122-1655

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidade	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
BOTINA DE PROTECAO,COURO NOBUCK,NR.41,MARROM,MASCULINO,NBR 20345 E CA: -- Utilizado pelo funcionário Valdenei, funcional 3077137. MODELO CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA. C.A. 13808										
1	1	7237197	5587165/2025	SCMARCA		2	PAR	190,00	0,00	380,00
BOTINA DE PROTECAO,VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO,NR.39,UNISSEX.PRETA: -- Utilizado pelo funcionário Fernando, funcional 2988830. C.A. 13808										
2	1	8487367	5587165/2025	SCMARCA		2	PAR	190,00	0,00	380,00
BOTINA DE PROTECAO,COURO NOBUCK,NR.40,MARROM,MASCULINO,NBR 20345 E CA: -- Utilizado pelos funcionários Jeremias, funcional 2776521 e Herivelton , funcional 5521592. C.A. 13808										
3	1	7237189	5587165/2025	SCMARCA		4	PAR	190,00	0,00	760,00
BOTINA DE PROTECAO,COURO CURTIDO AO CROMO,NR.38,UNISSEX,PRETA,NBR: -- CA 42553-45 Cor: Preto Cabedal: Couro Legítimo Forro Lateral: Tecido trama circular com dispersão de vapor e umidade Gáspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pés Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% Poliamida (a mais nobre das fibras sintéticas, tem uma excelente absorção do suor, é macia e seu toque é parecido com o do algodão, muito leve e de secagem rápida) Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem.										
4	1	9853405	5587165/2025	SVMEMOT		2	PAR	130,00	0,00	260,00
BOTINA DE PROTECAO,COURO CURTIDO AO CROMO,NR.40,UNISSEX,PRETA,NBR: -- CA 42553-45 Cor: Preto Cabedal: Couro Legítimo Forro Lateral: Tecido trama circular com dispersão de vapor e umidade Gáspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pés Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% Poliamida (a mais nobre das fibras sintéticas, tem uma excelente absorção do suor, é macia e seu toque é parecido com o do algodão, muito leve e de secagem rápida) Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem.										
5	1	9853413	5587165/2025	SVMEMOT		3	PAR	135,00	0,00	405,00
BOTINA DE PROTECAO,COURO CURTIDO AO CROMO,NR.41,UNISSEX,PRETA,NBR: -- CA 42553-45 Cor: Preto Cabedal: Couro Legítimo Forro Lateral: Tecido trama circular com dispersão de vapor e umidade Gáspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pés Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% Poliamida (a mais nobre das fibras sintéticas, tem uma excelente absorção do suor, é macia e seu toque é parecido com o do algodão, muito leve e de secagem rápida) Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem.										
6	1	9853421	5587165/2025	SVMEMOT		1	PAR	128,00	0,00	128,00
BOTA DE SEGURANÇA,VAQUETA NOBUCK,NR.41,UNISSEX,MARROM,NBR 20345: -- Ref. Estival Bota de Segurança Couro Marrom BICO COMPOSITE O10033S1 CA 42553 Nº 41 ou similar técnico.										
7	1	8891745	5587165/2025	SMM		1	PAR	216,00	0,00	216,00
BOTA DE SEGURANÇA,COURO NOBUCK HIDROFUGADO,NR.39,CAFE,NBR 20345: -- Ref. Estival Bota de Segurança Couro Marrom BICO COMPOSITE O10033S1 CA 42553 Nº 39 ou similar técnico.										
8	1	9922580	5587165/2025	SMM		1	PAR	216,00	0,00	216,00
SAPATO DE PROTECAO,COURO VAQUETA RELAX,NR.41,MASCULINO,PRETO: -- Para isolamento elétrico CA 38753 ou similar técnico. Para os servidores Fábio Luis Gallo -RF 6898434; Osnan Ignácio Faria -RF 2417885										
9	1	8353751	5587165/2025	SAA		4	PAR	76,00	0,00	304,00
SAPATO DE PROTECAO,COURO VAQUETA RELAX,NR.39,MASCULINO,PRETO: -- Para isolamento elétrico CA 38753, ou similar técnico. Servidor José Cláudio P. de Azevedo - RF 2474890										
10	1	8406359	5587165/2025	SAA		2	PAR	76,00	0,00	152,00
SAPATO DE PROTECAO,COURO VAQUETA RELAX,NR.40,MASCULINO,PRETO: -- Para isolamento elétrico CA 38753, ou similar técnico. Servidor Donizete Lopes- RF 2509053										
11	1	8353743	5587165/2025	SAA		2	PAR	76,00	0,00	152,00
SAPATO DE PROTECAO,COURO CURTIDO CROMO,NR.43,UNISSEX,PRETO,CA / NBR: -- Bota Adventure Para Trabalho tipo Coturno Tênis Palmilha em Gel tamanho 42										
12	1	9249575	5587165/2025	SEM		2	PAR	148,00	0,00	296,00
SAPATO DE PROTECAO,COURO CURTIDO CROMO,NR.43,UNISSEX,PRETO,CA / NBR: -- Bota Adventure Para Trabalho tipo Coturno Tênis Palmilha em Gel tamanho 43										
13	1	9249575	5587165/2025	SEM		1	PAR	148,00	0,00	148,00
BOTINA DE PROTECAO,COURO NOBUCK,NR.41,MARROM,MASCULINO,NBR 20345 E CA: --										
14	1	7237197	5587165/2025	SGS		5	PAR	99,00	0,00	495,00
SAPATO DE PROTECAO,VAQUETA HIDROF.C.CROMO,NR.43,UNISSEX,PRETO: -- CA de referência 38753. Norma - NBR 20347; PARA UTILIZAÇÃO EM PROTEÇÃO ELÉTRICA E ISOLAÇÃO.										
15	1	9627910	5587165/2025	SAA		2	PAR	74,00	0,00	148,00
BOTA DE SEGURANÇA,VAQUETA NOBUCK,NR.41,UNISSEX,MARROM,NBR 20345: -- Para os funcionários Luis Carlos Musetti no. USP 2492171 e Sérgio Paulo Doricci no. USP 2391108, bota tipo nobuck marrom. CA 40872 ou CA 40102										
16	1	8891745	5587165/2025	SHS		2	PAR	150,00	0,00	300,00
BOTA DE SEGURANÇA,VAQUETA NOBUCK,NR.42,UNISSEX,MARROM,NBR 20345: -- funcionário Roberto Cezar Bergamo, no. USP 2443015 - tam. 42 - bota tipo nobuck marrom. CA 40872 ou CA 40102										



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 119979/2025

17	1	8891753	5587165/2025	SHS		1	PAR	158,00	0,00	158,00
BOTA DE SEGURANÇA, VAQUETA NOBUCK, NR.43, UNISSEX, MARROM, NBR 20345: -- funcionário Aparecido Donizete Rodrigues No. USP 5503705, tam. 43 - bota tipo nobuck marrom. CA 40872 ou CA 40102										
18	1	9757384	5587165/2025	SHS		1	PAR	158,00	0,00	158,00
SAPATO DE PROTECAO, COURO CURTIDO CROMO, NR.43, UNISSEX, PRETO, CA/ NBR: -- C.A. - 39213.										
19	1	9249575	5587165/2025	SCLIMCON		2	PAR	72,00	0,00	144,00
Total do Fornecimento:										5.200,00

Demais informações relativas as características e/ou condições de fornecimento, deverão respeitar o estabelecido na Proposta Comercial.

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Escola de Engenharia de São Carlos
CNPJ: 63.025.530/0028-24 Inscrição Estadual:
Endereço: Av. Trabalhador São-Carlense, 400 - Parque Arnold Shimidt - São Carlos/SP - CEP: 13566590
Em caso de emissão de DANFE, o arquivo XML deverá ser encaminhado para o(s) e-mail(s): nfe@eesc.usp.br

ENTREGA

O Material / Serviço bem como o faturamento completo deverão ser entregues até 28/11/2025, conforme prazo mencionado no preâmbulo.

Local de Entrega:

Serviço de Almoxarifado e Patrimônio da EESC/USP; Horário de entrega das 08hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs. Endereço: Av Trabalhador São Carlense, 400 — Pq Arnold Schimidt – São Carlos – SP – CEP 13566-590 – Fone: (16) 3373-9242 Contato Helio Casale

OBSERVAÇÕES

Conforme Termo de Referência: 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Em razão de feriados locais, os itens não deverão ser entregues no dias 27/28 de outubro e 03/04 de novembro.

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=37200&visao=compilado>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=131582&visao=compilado>

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

1) O prazo para o pagamento será contado do 1º dia seguinte à data da entrega do material/serviço. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

1.1) A data do referido pagamento poderá ser consultada através do acesso público disponibilizado no site: <http://e.usp.br/n2b>.

2) Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

3) Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

- 4) A USP emitirá ordem de pagamento em favor do credor, que, para tanto, deverá possuir conta jurídica no BANCO DO BRASIL S.A., com o mesmo CNPJ constante da presente notificação. Em se tratando de pessoa física, a conta corrente deverá ser da própria pessoa, não sendo aceita conta poupança. O não atendimento de tais condições levará o pagamento a ficar retido, aguardando regularização.
- 5) Em se tratando de material, o mesmo deverá ser entregue acompanhado de DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, no caso de serviço, deverá ser enviada NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- 6) O cumprimento das prerrogativas estabelecidas neste documento deverá atender ao disposto na Portaria GR nº 8249/23 ou na Portaria GR nº 4.710/10.
- 7) Nos casos de atraso ou descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Resolução nº 8548/23 ou na Portaria GR nº 7601/18, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Referidas normas encontram-se disponibilizadas no site <http://www.leginf.usp.br>.
- 8) Nos termos do Artigo 6, Inciso II e 1ª Lei Estadual 12799/08 c.c., Artigo 7, Inciso II e 1º do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamento(s) que o fornecedor desta notificação faz jus.
- 9) A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.